

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

# **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

# FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### PAREDES DE VIADORES

Secção de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, Rua de S. Romão, 2572, 4630-418 Paredes de Viadores (do eleitor Abílio Sérgio Monteiro Pereira ao eleitor Zita Maria Pinheiro Barros).

### **MANHUNCELOS**

Secção de voto n.º 2, Edifício da Junta de Freguesia, R. Igreja, 450, 4630-163 MANHUNCELOS (do eleitor Adão José da Silva Magalhães ao eleitor Vítor Augusto Mendes da Rocha).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.